



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Caixa Postal 3037 -Lavras -MG -37200-900
Telefone: (35) 3829-1858 -E-mail: dri@ufla.br

EDITAL N° 01/2021/DRI/PRPG/UFLA

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA NA ÁREA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI), torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de bolsista para atuação na área de Cooperação Internacional (Coordenadoria de Cooperação/DRI).

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado a DRI/PRPG/UFLA, com a finalidade de selecionar um estudante de graduação para colaboração na área de Cooperação Internacional, contribuindo para a continuidade das ações da Política de Internacionalização da UFLA.

2. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

2.1. Será oferecida uma (01) vaga destinada à área de Cooperação Internacional. Os demais candidatos aprovados, além da vaga prevista, comporão um cadastro de reserva.

2.2. A remuneração do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado terá um valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com duração de 1 (um) ano com a possibilidade de renovação, a critério da DRI e da liberação orçamentária.

2.3. Após a classificação dos candidatos, a convocação para o início das atividades estará condicionada à liberação orçamentária.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O presente edital terá a vigência de um (1) ano, contado a partir da data de sua publicação no site da Diretoria de Relações Internacionais (<http://www.dri.ufla.br/>), podendo, a critério da DRI/PRPG/UFLA, ser prorrogado pelo mesmo período, ou enquanto existirem candidatos selecionados nesse edital com vínculo à UFLA.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições devem ser submetidas por meio do link <https://forms.gle/pLft4vNnVSHN3RNK9> no período compreendido entre 23/03/2021 até às 08h do dia 05/04/2021.

4.2. O formulário online deve ser preenchido e conter os seguintes anexos:

4.2.1. Comprovante de matrícula ativa no curso de graduação em Direito, comprovando seu vínculo

estudantil.

4.2.2. Histórico Escolar Completo (emitido no SIG);

4.2.3. Cópia de documento oficial de identidade com foto (RG, Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação).

4.2.4. Currículo (pode ser Currículo Lattes) acompanhado de documentação comprobatória (gerar um único arquivo em formato .pdf para anexar ao formulário).

5. DO PERFIL DO CANDIDATO

5.1. O candidato deverá atender, conjuntamente, a todos os requisitos abaixo:

5.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação presencial de Direito da Universidade Federal de Lavras a partir do 2º período.

5.1.2. Possuir fluência no idioma inglês devendo ser comprovada por meio da realização de uma entrevista.

6. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	PRAZOS DO EDITAL
Divulgação do Edital	23/03/2021
Inscrição dos candidatos	23/03/2021 a 05/04/2021
Análise Documental	06/04/2021 e 07/04/2021
Divulgação dos candidatos aprovados através da análise documental para realização de entrevista	08/04/2021
Entrevistas (online)	12/04/2021 e 13/04/2021
Resultado Parcial	14/04/2021
Prazo para recurso (por e-mail para o endereço: dri@ufla.br)	15/04/2021 (até às 18h - horário de Brasília)
Resultado Final	19/04/2021

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em duas etapas: análise documental de caráter eliminatório, e entrevista, de caráter classificatório.

• Etapa 1: análise documental, de caráter eliminatório. O candidato que não apresentar toda documentação exigida corretamente (de acordo com o item 4) será eliminado. É de responsabilidade do

candidato conferir toda documentação antes da sua submissão online.

- **Etapa 2:** análise do currículo (certificados e histórico escolar) e entrevista em língua inglesa para avaliação do uso correto do idioma, conhecimentos na área de Cooperação Internacional e perfil do candidato.

7.2. Após análise documental (etapa1) os candidatos aprovados para a segunda etapa receberão no seu e-mail institucional o link com a data e horário para realização da entrevista.

7.3. Os critérios de avaliação da etapa 2 serão a análise do currículo (certificados e histórico escolar) e entrevista, totalizando 100 (cem) pontos de acordo com a escala abaixo:

a) Análise de currículo e Histórico Escolar	40 pontos
b) Entrevista	60 pontos
Total	100 pontos

7.4. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na entrevista e análise do currículo. A nota final mínima para classificação é de 70 pontos.

7.5. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter a maior nota na pontuação da entrevista;
- b) Tiver maior idade.

7.6. O primeiro colocado será contemplado com a vaga especificada no presente edital. Os candidatos excedentes comporão “Lista de Espera” e poderão ser convocados no caso de desistência do candidato classificado.

7.7. A seleção será realizada por equipe especialmente designada, formada por servidores da Diretoria de Relações Internacionais.

8. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA ATUAÇÃO

8.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos durante sua atuação na Coordenadoria de Cooperação da DRI:

8.1.1. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para execução das suas atividades.

8.1.2. Ter familiaridade com as tecnologias digitais de informação e comunicação para executar, inicialmente, as atividades remotamente.

8.1.3. Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição.

9. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

9.1. São atribuições do bolsista (sob a supervisão do Coordenador de Cooperação):

9.1.1. Revisar as minutas de Cooperação Internacional assim como os documentos relacionados aos trâmites.

9.1.2. Auxiliar no diálogo com as instituições internacionais, bem como com os representantes das parcerias na UFLA.

9.1.3. Auxiliar na elaboração e condução dos processos para implementação das atividades previstas nas Cooperções Internacionais vigente.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

10.1. O resultado parcial da entrevista será divulgado no dia 14/04/2021, conforme cronograma deste edital, no site da Diretoria de Relações Internacionais (<http://www.dri.ufla.br/>).

10.2. Os recursos de impugnação dos resultados parciais deverão ser enviados no dia 15/04/2021, para o e-mail dri@ufla.br, até às 18h conforme cronograma deste edital (item 6).

10.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado mediante a publicação da lista oficial de aprovados no site da Diretoria de Relações Internacionais (<http://www.dri.ufla.br/>) no dia 19/04/2021.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

11.2. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano a partir da publicação deste edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFLA.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenadoria de Cooperação e, em segunda instância, pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI/PRPG/UFLA).

Lavras, 23 de março de 2021.

Prof. Antonio Chalfun Júnior

Diretor de Relações Internacionais